



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

A C O R D ã O Nº 759

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 06/89 - Classe XIII - Pedido de Retificação de Resolução nº 77/TRE - formulado pelo Diretório Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro PMDB, Diretório Municipal de Glória de Dourados e Renato Vieira Ferreira.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade em deferir a retificação da Resolução nº 77/TRE quanto alteração do número de membros da Câmara Municipal de Glória de Dourados. Ainda à unanimidade não conheceram do pedido formulado por Renato Vieira Ferreira.

Decisão de acordo com o parecer.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos desesseis dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e nove.

DES. MILTON MALULEI

Presidente

DR. PAULO TADEU HAENDCHEN

Relator

DR. ALCIDES DOS SANTOS
Regional Eleitoral

Procurador